SIMAS

Desde 1946

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Revisão 06 - 2022

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Aos nossos clientes internos, externos e parceiros,

A Simas Industrial de Alimentos convida vocês a lerem o nosso Código de Conduta e Ética. Nele está descrito os princípios que a Simas segue nesses 75 anos de empresa com todos os envolvidos no nosso dia a dia. Você, colaborador e parceiro, tem um papel fundamental a seguir colocando em prática tudo que a Simas acredita ser justo, ético e respeitoso para com o próximo, incluindo desde a parte legal e comportamentos que a empresa acredita ser importante para o bom convívio na nossa caminhada juntos.

Tudo que está descrito nesse código apoia nossa missão, visão e valores e torna o clima do nosso ambiente de trabalho o mais correto, transparente e agradável possível. Se ficarem com alguma dúvida ou tiverem alguma queixa, não deixem de nos avisar.

A Simas conta com a parceria e colaboração de todos para que possamos trabalhar, caminhar e crescer juntos.

Diretoria

SUMÁRIO

Clique nas páginas para acesso rápido

- INTRODUÇÃO 04
- PROPÓSITO 04
- CONDUTA PESSOAL 05
  - Respeito e Tratamento Justo 06
  - Ética 06
  - Direitos Humanos e Práticas Trabalhistas 06
  - Saúde e Segurança no Trabalho 07
  - Álcool e Drogas 07
  - Relacionamento com os Colaboradores 07
    - Condutas Esperadas 08
    - Condutas Intoleráveis e Sujeitas a Medidas Disciplinares e Judiciais 09
  - Igualdade de Oportunidades 10
  - Treinamento e desenvolvimento 10
- POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS 11
  - Política de Qualidade e Segurança dos Alimentos 12
  - Política Antissuborno e Anticorrupção 13
  - Política de Privacidade e Proteção de Dados 13
- CONDUTA COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS (STAKEHOLDERS) 14
  - Relacionamento com Fornecedores 15
  - Relacionamento com Clientes 15
  - Responsabilidade Ambiental 15
  - Responsabilidade Social 15
- FALE CONOSCO 16

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta e Ética é um guia de conduta pessoal e profissional aplicado a todos os colaboradores, gestores e diretores que fazem parte da Simas Industrial de Alimentos S.A.

Os princípios apresentados neste código estão definidos de forma a apoiar a missão, visão, valores e objetivos da empresa; fortalecer a boa imagem da Simas; e dar suporte nas decisões, práticas e relações da empresa e de seus colaboradores, entre si e com terceiros.

Entendemos que este código de conduta e ética não é apenas um ideal a ser seguido, mas colocado em prática e respeitado constantemente, sendo um mecanismo de manutenção da integridade em toda a empresa e nos ambientes com os quais interagimos.

Antes de um guia, este documento é um compromisso da Simas na condução dos negócios pautados na integridade, honestidade, negociação justa e o total cumprimento de todas as leis aplicáveis.

Caso tenha dúvidas em relação a este compromisso, você pode buscar o seu superior imediato ou gestor de confiança ou ainda entrar em contato nos canais de comunicação mencionados no tópico **"Fale Conosco"** deste documento.

PROPÓSITO

MISSÃO (O que fazemos):

Criar e produzir alimentos seguros, com tradição, qualidade e sabores únicos, promovendo momentos de prazer e diversão.

VISÃO (Onde queremos chegar):

Até 2023, estar entre as empresas mais lembradas e respeitadas do seu segmento, no Brasil e no mundo, pela qualidade e sabor de seus produtos.

VALORES (O que nos guia):

- Qualidade, segurança e inovação
- Tradição e sustentabilidade nos negócios
- Valorização e respeito às pessoas

CONDUTA PESSOAL

RESPEITO E TRATAMENTO JUSTO

Investimos na criação de um ambiente de trabalho harmonioso, com espírito de equipe, solidariedade e companheirismo em todas as relações profissionais, regidos pela cortesia e respeito, independente de níveis hierárquicos.

ÉTICA

Nossa conduta e ética são traçadas pelos valores e princípios éticos da sociedade, que são constituídos por integridade, honestidade e moralidade; abrangendo os níveis sociais, legais e individuais.
Seguimos as regras de boa convivência social entre os colaboradores e toda empresa.

DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS TRABALHISTAS

Acompanhamos as leis em vigor no Brasil, cultivamos um ambiente de respeito à dignidade, à diversidade e aos direitos humanos e adotamos políticas e práticas que contribuem ativamente para a proibição de formas degradantes de trabalho infantil, forçado e/ou análogo à escravidão.

Não permitimos práticas de trabalho infantil, escravo, forçado ou degradante.

Nossas relações laborais são regidas pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do trabalho (CLT)

Respeitamos a diversidade e proibimos todas as formas de preconceito e discriminação com as pessoas em relação à cor de pele, raça, origem étnica ou regional, idade, gênero, sexo, orientação sexual, religiosa ou política, filiação sindical, condição econômica ou social, incapacidade física ou mental, ou qualquer outro fator de diferenciação individual, no ato da admissão, treinamentos, promoções, ascensão de cargos e demissões.

Reprovamos e proibimos práticas de qualquer natureza prejudiciais à saúde organizacional e das pessoas, provocadas por quem quer que seja como o assédio sexual e moral, violência física, gestual ou verbal, intimidação, humilhação, desqualificação, constrangimento, coação, ameaça, omissão e outras formas de abuso, procurando sempre a sua eliminação.

Qualquer colaborador que sinta que passou por alguma dessas situações deve reportar o fato ao seu gestor, ou ao nível hierárquico imediatamente superior, ao Setor de Recursos Humanos, no Canal de Denúncias, ou, em última instância, se reportar diretamente à Diretoria.

ÁLCOOL E DROGAS

São proibidos o uso e porte de álcool e drogas psicoativas ilegais nas dependências da empresa, bem como a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado por substâncias ilícitas. Não é permitido fumar nas áreas e instalações da empresa.

PORTE DE ARMAS

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais previamente autorizados, identificados e habilitados.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Proporcionamos e garantimos segurança, higiene e saúde no ambiente de trabalho, disponibilizando pessoal capacitado, como médico e engenheiro do trabalho, e equipes técnicas de enfermagem e segurança do trabalho, garantindo a integridade dos nossos colaboradores.

Fornecemos condições, instalações, sistemas e equipamentos necessários para execução das atividades.

Temos o compromisso em garantir que os colaboradores estão prevenidos de exposições, riscos ou qualquer perigo específico de saúde e segurança, disponibilizando a educação contínua e treinamento documentado sobre estes assuntos.

Promovemos a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento, proporcionando o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores.

RELACIONAMENTO COM OS COLABORADORES

O compromisso com as pessoas é um valor para a Simas. Entendemos que manter um bom relacionamento com nossos colaboradores resulta em um melhor trabalho e comprometimento com os objetivos da organização.

A empresa oferece as condições adequadas de trabalho e de desenvolvimento profissional, com iniciativas e posturas alinhadas a este valor.

Disponibilizamos de comitê de recepção para todos os colaboradores, assim como todos tem acesso direto aos Setores de RH, Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho. A Diretoria atua diretamente nas condições de trabalho, avaliando todos os setores da empresa.

São condutas esperadas:

1. Desempenhar as suas atividades em consonância com este Código e seguir as políticas e normas internas da Simas, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido;

2. Manter atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho;

3. Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas e investidores;

4. Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção.

5. Preservar o patrimônio da Simas, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam;

6. Defender os interesses da Simas nos assuntos em que estiver participando;

7. Ser diligente e responsável na relação com as Autoridades, clientes, competidores, fornecedores, membros das comunidades e todos os demais indivíduos, empresas e organizações com que a Simas se relaciona no exercício das suas atividades regulares, buscando sempre preservar a boa reputação, imagem e relações da empresa;

8. Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da Simas e, comunicar o fato imediatamente ao superior imediato;

9. Assegurar que as comunicações e informações sejam feitas exclusivamente por empregados autorizados e estejam em conformidade com as políticas, controles e procedimentos;

10. Comprometer-se com o desenvolvimento sustentável e a obediência à legislação ambiental;

11. Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana;

12. Executar as atividades diárias respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela empresa;

13. Assegurar a confiabilidade e proteção de dados, conforme LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Digitais).

São condutas intoleráveis e sujeitas a medidas disciplinares e judiciais:

1. Usar o cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de suas relações;

2. Discriminar em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade;

3. Estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis com os da Simas bem como as práticas antissuborno e anticorrupção, adotadas pela empresa;

4. Divulgar qualquer informação ou estratégia interna e confidencial da empresa a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a Simas bem como manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas da empresa;

5. Praticar assédio de qualquer natureza, inclusive de cunho moral ou sexual entre colegas e gestores, provocando o constrangimento alheio, seja por meio das redes sociais ou presencial;

6. Dar tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da Simas;

7. Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da Simas e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou para terceiros;

8. Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da Simas, em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária;

9. Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário de Governo;

10. Contatar empresa competidora da Simas, em violação da legislação concorrencial aplicável;

11. Contratar parentes para posições em que haja subordinação direta ou indireta ou potencial conflito de interesses próprios com os interesses da Simas;

13. Usar as redes sociais para compartilhamento de fake news envolvendo os colegas de trabalho e demais gestores;

14. Acessar sites impróprios no horário de trabalho e nas dependências da Empresa;

15. Divulgar e compartilhar dados, conforme LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Digitais).

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Promovemos a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, em todas as práticas e procedimentos da empresa.

Mantemos um comportamento de consideração, colaboração e solidariedade entre todos colaboradores.

Utilizamos critérios de recrutamento e seleção de profissionais, pautando critérios técnicos, de acordo com o potencial de cada candidato, levando em consideração sua avaliação profissional e perfil ético, visando fortalecer a cultura organizacional.

TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Propiciamos o desenvolvimento humano e profissional dos colaboradores por meio de práticas e políticas adequadas de salários e benefícios, promovendo programas de treinamento.

Anualmente, a empresa realiza o levantamento da necessidade dos treinamentos, de acordo com cada setor, e capacita seus colaboradores, promovendo educação corporativa.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

POLÍTICA DE QUALIDADE E SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Cientes do nosso papel com a segurança dos nossos clientes, a Simas estabelece o seguinte compromisso:

Produzir alimentos seguros e autênticos visando à satisfação dos clientes, o cumprimento dos requisitos legais, o engajamento dos colaboradores e a melhoria contínua do sistema de qualidade, de modo a fortalecer a cultura de segurança dos alimentos.

Entendemos cada um desses objetivos como:

Alimentos seguros e autênticos:
Garantia do cumprimento dos princípios de segurança dos alimentos e das especificações previstas de matéria-prima e produto acabado

Satisfação dos clientes:
Conquista e fidelização dos clientes através do atendimento de seus requisitos

Cumprimento dos requisitos legais:
Atendimento às legislações e normas legais nacionais e internacionais necessárias para a produção de alimentos

Engajamento dos colaboradores:
Garantia do comprometimento e da capacitação necessários para a produção de alimentos seguros

Melhoria contínua do sistema de qualidade:
Garantia de esforços contínuos para a promoção e o aperfeiçoamento da qualidade dos processos, produtos e serviços da empresa.

POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Nós, colaboradores, diretores e administradores, não devemos pagar, nem aceitar subornos, nem adotar práticas corruptas, a fim de favorecer a interesses pessoais ou da empresa.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa reconhece a importância da privacidade e proteção de dados de clientes, fornecedores, candidatos a emprego ou estágio e colaboradores, e sabe que deve ser trabalhada com base na transparência e credibilidade da Simas. Dessa forma, as informações pessoais que estão sob a guarda da empresa são geridas com respeito e transparência à privacidade, liberdade de expressão, de informação e comunicação, inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem de acordo com a legislação aplicável.

Essa política está baseada nos seguintes preceitos:

- Não compartilhamento de dados pessoais sem o respectivo prévio consentimento dos titulares, salvo as hipóteses de dispensa do consentimento previstas em lei;
- A coleta de dados pessoais de clientes e fornecedores tem finalidade comercial para fins de tratativas contratuais e atendimento ao consumidor;
- A coleta de dados nas plataformas digitais da empresa tem a finalidade de atender melhor os fornecedores, clientes e empregados, sendo feita com o consentimento do titular;
- Garantia a clientes, fornecedores, candidatos a emprego ou estágio e empregados os direitos de titular previstos no Art. 18 da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), tais como confirmação da existência de tratamento de dados, acesso aos dados pessoais, correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários,/excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
- Eliminação de dados pessoais após o término do tratamento conforme Art. 15 da LGPD (Lei Geral de Proteção dos Dados), exceto nas hipóteses previstas no Art. 16 da lei.

CONDUTA COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS

(STAKEHOLDERS)

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Escolhemos os fornecedores com base em critérios objetivos, tais como qualidade, segurança de alimentos, preço, prazo de entrega, idoneidade e princípios éticos, privilegiando a melhor relação entre custo e benefício.
Não contratamos fornecedores de bens e serviços que utilizem mão de obra infantil, que coloquem seus colaboradores em situações degradantes e que não obedeçam à legislação trabalhista e previdenciária vigente.
Priorizamos por fornecedores de produtos e serviços que adotem práticas de segurança de alimentos, saúde e segurança do trabalho, preservem o meio ambiente e cumpram a legislação fiscal e ambiental em vigor.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Desenvolvemos as atividades com o intuito de reduzir ao máximo os impactos ambientais, promovendo a reciclagem de materiais, redução na geração de resíduos e emissão de gases poluentes.
Utilizamos racionalmente de forma sustentável os recursos naturais renováveis e não renováveis (água, energia elétrica, etc.) e incentivamos os colaboradores e comunidade neste compromisso.
Cumprimos e respeitamos a legislação ambiental vigente, agindo com respeito à dignidade humana e responsabilidade social, visando o desenvolvimento sustentável.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Oferecemos tratamento imparcial, respeitando as particularidades de cada cliente, sem qualquer privilégio ou qualquer tipo de discriminação.
Buscamos sempre a satisfação dos clientes, oferecendo produtos de qualidade, confiáveis e por um preço justo, cumprindo os acordos estabelecidos.
Prestamos informações claras, completas e em tempo hábil, para facilitar as decisões de negócio do cliente, e mantemos em total sigilo as informações que obtiver em decorrência do relacionamento do negócio.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Simas trabalha em estreita parceria com seus colaboradores, fornecedores e clientes, estabelecendo ações para alcançar a alta qualidade e conformidade social.
Ao estimular a prática da cidadania e responsabilidade social, promovemos uma interação baseada na transparência e respeito às pessoas, através de ações que contribuem com o desenvolvimento humano e fortalecem a consciência ecológica e redução dos impactos ambientais.
Além do compromisso em oferecer boas condições de ambiente de trabalho, promovendo saúde e segurança dos trabalhadores nas suas atividades, a empresa também contribui com instituições sociais em forma de doações e apoio a campanhas e eventos.

FALE CONOSCO

A Simas disponibiliza canais de comunicação para relatar atos e fatos que possam estar em desacordo com o Código de Conduta e Ética da empresa. O uso deve ser feito pautando-se no princípio da boa-fé, ou seja, não se tolera o uso dos canais para fazer intrigas, calúnias, relatar mentiras propositadamente ou retaliação de qualquer natureza. As denúncias e/ou preocupações podem ser realizadas através dos seguintes canais:

SITE:
www.simas.com.br > Aba Contato > Canal de denúncias
Sempre disponível

TELEFONE:
084 4006 6956
Disponível de Segunda a Sexta-feira de 09h às 17h

CAIXINHA DE COMUNICAÇÃO ANÔNIMA
Disponível no refeitório durante nosso horário de expediente

E-MAIL:
ouvidoria@simas.ind.br
Sempre disponível

Todas as informações recebidas nos canais de denúncias são tratadas de forma confidencial e anônima, quando necessário. Os relatos serão recebidos e analisados com segurança, imparcialidade e confidencialidade das informações e fonte. As pessoas relevantes e necessárias, juntamente com a direção da empresa, farão a análise crítica e apuração dos fatos, bem como a aplicação das medidas disciplinares pertinentes.